



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CARREGAL DO SAL



# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Iniciativa da Câmara Municipal que visa:

- Aprofundar a recolha de contributos dos cidadãos e das instituições na discussão e elaboração do orçamento público municipal
- Incentivando a participação nas políticas governativas locais, assente em metodologias de cidadania ativa e responsável
- Iniciado em 2015, tem vindo a ser aperfeiçoado de modo a potenciar o interesse dos cidadãos e das instituições



# OBJETIVOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

⇒ A participação informada, ativa e construtiva dos cidadãos e das instituições, nos destinos do Governo Local

⇒ Aproximar os cidadãos e as instituições dos órgãos locais de decisão

⇒ Materializar os contributos de uma sociedade civil dinâmica, na elaboração dos instrumentos anuais de gestão previsional



# ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Com o objetivo de tornar o Orçamento Participativo mais atrativo e equilibrado, o Regulamento foi alterado e introduzidas duas modalidades:

- ▣ Carregal Participativo Cidadão, com dotação de 18 mil euros
- ▣ Carregal Participativo Instituição, com dotação de 12 mil euros





# COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Composta pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas, por três técnicos municipais, por um elemento de cada partido com representação na Assembleia Municipal e por um representante das entidades culturais, desportivas, recreativas e de solidariedade social.



# FASES DO PROCESSO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O processo é composto por oito fases:

- ◆ Preparação
- ◆ Recolha de propostas
- ◆ Saneamento e apreciação preliminar dos elementos enviados
- ◆ Análise técnica das propostas
- ◆ Reclamação
- ◆ Votação das propostas
- ◆ Apresentação pública dos resultados
- ◆ Avaliação do processo



# RECOLHA DE PROPOSTAS, MODO DE APRESENTAÇÃO E ELEMENTOS DAS PROPOSTAS

- ⊗ Nos meses de maio e junho procede-se à recolha de propostas através de plataforma digital disponibilizada para o efeito
- ⊗ A plataforma digital encontra-se disponível na página do Município, em menu específico destinado ao Orçamento Participativo
- ⊗ As propostas serão obrigatoriamente instruídas com o formulário digital e o enquadramento orçamental detalhado e justificado, de acordo com o previsto nos n.ºs 3, 5 e 6 do artigo 18.º do presente Regulamento
- ⊗ As propostas carecem de parecer prévio da entidade administrativa que superintenda nos espaços sobre os quais a intervenção venha a ser proposta



# SANEAMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Após a apresentação das propostas

- ⊙ Numa primeira fase é feito o saneamento e o pedido de elementos em falta
- ⊙ Numa segunda fase é feita a análise técnica e as propostas são admitidas e ou excluídas
- ⊙ São motivos de exclusão as situações previstas, entre outras, no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento





# PARTICIPAÇÃO/VOTAÇÃO

- ☒ O Orçamento Participativo terá uma participação de base individual, através de plataforma
- ☒ Cada cidadão tem um voto, por cada uma das modalidades
- ☒ É aberto à participação de todos os cidadãos, com mais de 18 anos, recenseados no Município de Carregal do Sal
- ☒ À Câmara Municipal compete operacionalizar e garantir o cumprimento das disposições do Regulamento



# APRESENTAÇÃO PÚBLICA DOS RESULTADOS

Durante o mês de outubro decorre a apresentação pública dos resultados

- ◆ Os projetos mais votados e cabimentáveis na verba atribuída para o Orçamento Participativo são incorporados na proposta de Orçamento Municipal
- ◆ Os projetos vencedores serão implementados em sintonia com os objetivos dos cidadãos e das instituições que os propuseram



# ENCERRAMENTO DO PROCESSO/ABERTURA DE NOVO PROCESSO

- Com o encerramento do processo do ano de 2022 e definição do montante a alocar ao ano de 2023, inicia-se o novo processo
- Esta Assembleia Participativa traduz o início do processo do Orçamento Participativo 2023



# ASSEMBLEIAS PARTICIPATIVAS

Breve alusão às Assembleias Participativas

① Sessão de esclarecimento para os munícipes, relativamente à metodologia e forma de como decorrerá o processo do Orçamento Participativo

② Sessão ou sessões de apresentação das propostas finalistas ao Orçamento Participativo, pelos seus proponentes, para conhecimento geral dos projetos e pedidos de esclarecimentos adicionais





# CASOS PRÁTICOS (SIMULADOS)

Na modalidade **Carregal Participativo**  
**Cidadão**

Exemplo: 3 propostas

A - 7 mil €

B - 6 mil €

C - 5 mil €

São aceites todas as propostas (3 projetos)



# CASOS PRÁTICOS (SIMULADOS)

Na modalidade **Carregal Participativo Cidadão**

Exemplo: 4 propostas

A - 8 mil €

B - 7 mil €

C - 6 mil €

D - 5 mil €

São aceites apenas as propostas A e B (2 projetos)



# CASOS PRÁTICOS (SIMULADOS)

Na modalidade **Carregal Participativo Cidadão**

Exemplo: 4 propostas

A - 7,5 mil €

B - 6,5 mil €

C - 6 mil €

D - 4 mil €

São aceites as propostas A, B e D (3 projetos)

